



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ  
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente  
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí  
CNPJ: 06.554.257/0001-71

Fls. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2021-016-PRG-SRP-SEMUT-CLP  
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2021-SRP/PMC/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2021-SRP/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2021 PUBLICADO NO DOM DO DIA 08 DE JULHO DE 2021.

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE CORRENTE/ SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRÂNSITO – SEMUT, E A EMPRESA ENEDY ROCHA NOGUEIRA COELHO (CASA COELHO E CONSTRÇÃO) NA FORMA ABAIXO.**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CORRENTE**, Através da **Secretaria Municipal de Urbanismo e Trânsito - SEMUT** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.257/0001-71, localizada na Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, Nº 600, Bairro Nova Corrente, sendo representado neste ato pelo Secretário Municipal, o Sr. Jullyanno Azevedo da Cunha Nogueira, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Corrente – PI.

**CONTRATADA: ENEDY ROCHA NOGUEIRA COELHO (CASA COELHO E CONSTRÇÃO)**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.981.113/0001-05, sediada na Rua Ipiranga, nº 424, Bairro Centro, Corrente-PI, representada neste ato pela Srª. Eneidy Rocha Nogueira Coelho (CPF: 025.239.313-97).

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **CONTRATO**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente ao Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº 042/2021, obedecendo a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, Decretos Municipais 36/2013 e 37/2013, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de construção, a serem utilizados conforme especificações, quantidades e valores constantes do Pregão Presencial nº 042/2021, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo e Trânsito - SEMUT.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO**

O fornecimento dos itens, ora contratado, foi objeto de licitação, de acordo com o disposto no Capítulo II da Lei nº 8.666/93, sob a modalidade Pregão presencial sob-regime de registro de preços.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

Este contrato vigorará a partir de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2021, ou ao término total do fornecimento dos itens cotados, prevalecendo o que ocorrer primeiro, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, nos termos da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas com a execução do presente contrato correrão por conta dos recursos PRÓPRIOS, no elemento de despesas 339030, Material de Consumo.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR**

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor **R\$ 16.561,30 (Dezesseis mil, quinhentos e sessenta e um reais e trinta centavos)**, conforme os preços unitários constantes da tabela a seguir.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QNT.	V. UNT.	V. TOTAL
16	FITA CREPE 25MMX50M	ATLAS	UNIDADE	30	R\$6,39	R\$191,70
22	LIXA FERRO Nº 100	3M	UNIDADE	10	R\$2,48	R\$24,80
56	SOLVENTE DE 5L (BALDE)	ANJO	UNIDADE	20	R\$69,45	R\$1.389,00
65	TINTA ESMALTE SÍTÉTICO - BALDE 3,6L	VERBRAS	UNIDADE	30	R\$71,90	R\$2.157,00
70	MASSA ACRÍLICA – LATA DE 3,6 L	VERBRAS	UNIDADE	25	R\$32,90	R\$822,50
76	PÁ COM CABO	TRAMONTINA	UNIDADE	20	R\$41,95	R\$839,00
81	MARTELO	TRAMONTINA	UNIDADE	10	R\$31,40	R\$314,00
87	FOICE ROÇADEIRA	COLLINS	UNIDADE	10	R\$28,90	R\$289,00
93	FURADEIRA ELÉTRICA	SKILL	UNIDADE	5	R\$374,50	R\$1.872,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ**  
**AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente**  
**Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí**  
**CNPJ: 06.554.257/0001-71**

Fls. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

97	COMPENSADO 4 MM	MADEIREIRA RIBEIRO	UNIDADE	30	R\$89,50	R\$2.685,00
108	CORANTE LÍQUIDO PARA TINTA	GLOBO	UNIDADE	10	R\$3,89	R\$38,90
114	LONA EM PLÁSTICO PRETA – 04 M	LONAK	UNIDADE	150	R\$5,85	R\$877,50
130	BROCA PARA CONCRETO 6 MM	EIWIN	UNIDADE	20	R\$8,25	R\$165,00
141	TELHA AMIANTO 2,44 x 50	ETERNIT	UNIDADE	100	R\$31,38	R\$3.138,00
161	ZARCÃO 3,600 ML	SOLVENTEX	UNIDADE	30	R\$58,58	R\$1.757,40
						<b>R\$16.561,30</b>

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado conforme o fornecimento, em moeda nacional e por meio de transferência eletrônica.  
PARÁGRAFO ÚNICO – O pagamento será feito após a apresentação da nota fiscal/fatura, estando esta devidamente atestada pelo setor competente.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO**

A execução do presente Contrato será fiscalizada pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Trânsito - SEMUT.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

#### **CLÁUSULA NONO - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Corrente, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em quatro vias assinam as partes abaixo.

Corrente (PI), 11 de agosto de 2021.

**CONTRATANTE:** \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRÂNSITO - SEMUT**  
Jullyanno Azevedo da Cunha Nogueira

**CONTRATADO:** \_\_\_\_\_

**ENEDY ROCHA NOGUEIRA COELHO (CASA COELHO E CONSTRUÇÃO)**  
Eneidy Rocha Nogueira Coelho

**TESTEMUNHA:** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_

**TESTEMUNHA:** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ**  
**AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente**  
**Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí**  
**CNPJ: 06.554.257/0001-71**

Fls. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2021-016-PRG-SRP- SEMUT -CLP**

**CONTRATANTE:** Município de Corrente/ Secretaria Municipal de Urbanismo e Trânsito - SEMUT

**CONTRATADO:** ENEDY ROCHA NOGUEIRA COELHO (CASA COELHO E CONSTRUÇÃO), CNPJ: 29.981.113/0001-05.

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de construção, a serem utilizados conforme especificações, quantidades e valores constantes do Pregão Presencial nº 042/2021, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo e Trânsito - SEMUT.

**VALOR:** R\$ 16.561,30 (Dezesseis mil, quinhentos e sessenta e um reais e trinta centavos)

**DATA DA ASSINATURA:** 11/08/2021.

**RECURSO FINANCEIRO:** PRÓPRIOS, no elemento de despesas 339030, Material de Consumo.

**VIGÊNCIA:** 31/12/2021, ou até o término do fornecimento dos itens, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

**SIGNATÁRIOS**

**Contratante:** Jullyanno Azevedo da Cunha Nogueira

**Contratado:** Eneidy Rocha Nogueira Coelho